



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **PRESIDÊNCIA/SGM**

Representação de autoria do Partido Novo em desfavor dos Senhores Deputados Chico Alencar, Glauber Braga, Ivan Valente, Pastor Henrique Vieira, Tarcísio Motta e Lindbergh Farias e das Senhoras Deputadas Célia Xakriabá, Erika Hilton, Fernanda Melchionna, Luiza Erundina, Professora Luciene Cavalcante, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone protocolizada em 26 de novembro de 2025. Alegação de quebra de decoro parlamentar. Em 16/4/2026.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**HUGO MOTTA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=f6ea37d1-3054-46ce-851c-469649c52cf0>

f6ea37d1-3054-46ce-851c-469649c52cf0